



Concurso “50 anos do 25 de Abril – Meio Século de Liberdade”

- Regulamento -

O Fórum de Artes e Ofícios(FAOA)-Secção de Alcântara e o seu parceiro Centro Cultural do Cruzeiro e Rio-Seco (CCRCCR), com o apoio da Junta de Freguesia de Alcântara e do Jornal O Comércio de Alcântara, pretendem envolver artesãos, instituições de ensino e culturais e demais interessados da freguesia de Alcântara e freguesias limítrofes (Ajuda, Belém, Campo de Ourique e Estrela) nas comemorações do cinquentenário do 25 de Abril de 1974, através da participação no Concurso “50 anos do 25 de Abril – Meio Século de Liberdade”, visando a realização e exposição de obras que tenham esta temática como referencial.

Com esta iniciativa no âmbito das comemorações do Dia da Liberdade, pretende-se também animar culturalmente a freguesia e o território abrangido pelo concurso, proporcionar aos mais jovens o conhecimento desta data e evento históricos e estimular a produção de peças relacionadas.

1. Tema do concurso: Peças sob o tema “50 anos do 25 de Abril – Meio século de Liberdade”,

2. Exposição: As peças aceites para concurso integrarão uma exposição com o mesmo título a realizar em abril e julho de 2024, em locais a designar.

3. Concorrentes

Podem concorrer todos os interessados, individualmente ou por instituição, com residência nas Freguesias da Alcântara, Ajuda, Belém e Campo de Ourique e Estrela.

4. Condições Gerais

a) São admitidos a concurso peças originais relativas ao tema do concurso, realizadas pelos próprios autores, elaborados em qualquer material (Excluem-se fotografias). As dimensões não devem exceder os 120 cm de altura e os 80 cm de largura e profundidade.

b) Cada autor, individual ou coletivo/Institucional, pode participar com um máximo de duas peças.

c) A inscrição no concurso é gratuita e feita através da ficha de inscrição respetiva.

e) Cada peça a concurso deverá ser acompanhada de embalagem apropriada e respetiva ficha de inscrição devidamente preenchida. As peças e suas embalagens devem estar claramente identificadas com nome do autor e modalidade a que concorrem.

f) Modalidades:

 I - Individual: Área de concurso destinada a autores em nome individual.

II – Coletiva/Institucional: Área do concurso destinada à participação de escolas (Pré-escolar e 1º Ciclo), associações desportivas ou culturais e outros sectores de formação e apoio social localizadas nas freguesias acima indicadas.

g) Serão feitos todos os esforços para que as peças não sofram danos durante o processo, mas a organização não se responsabiliza por danos involuntários que possam vir a ocorrer.

5. Júri

a) O Júri é composto por 3 elementos convidados pela sua independência e conhecimento da temática.

b) Nas suas decisões, o Júri é autónomo em relação à Organização, à Junta de Freguesia de Alcântara e ao Jornal O Comércio de Alcântara.

c) O Júri, na sua avaliação, tomará em consideração os seguintes aspetos:

1. Fidelidade ao tema em referência.
2. Aspetos técnicos e estéticos.
3. Criatividade e inovação

d) o Júri poderá não atribuir qualquer dos prémios se a qualidade dos trabalhos não o justificar.

e) O Júri poderá decidir a não aceitação de peças ao concurso com base na sua apreciação sobre a adequação ou estética desconformes com a temática

f) As decisões do Júri não são passíveis de recurso

6. Prémios e custos de organização

Serão atribuídos pela Junta de Freguesia de Alcântara 2 tipos de prémios:

a) Prémios de mérito: atribuídos nas duas modalidades (individual e coletiva/institucional).

- Primeiro – 250 €; Segundo – 150 €; Terceiro –100 €

b) Menções honrosas: poderão ser atribuídas até quatro menções honrosas em cada modalidade, no valor de 25 € cada.

7. Calendarização

a) Divulgação: após 15 de janeiro de 2024

b) Entrega dos Trabalhos – de 15 de março a 10 de abril de 2024 na Junta de Freguesia de Alcântara, de 2ª a 6ª feira entre as 10:30 horas e as 17:30 horas.

c) Os resultados do concurso e a entrega pública dos prémios serão divulgados em data a definir.

8. Exposições:

a) Junta de Freguesia de Alcântara: abril de 2024

b) Romaria de Santo Amaro: junho/julho de 2024

9. Compromisso 1: a inscrição no Concurso implica a aceitação deste regulamento.

Compromisso 2: a inscrição no Concurso implica a autorização de utilização da imagem das peças para divulgação e promoção do evento e essa utilização não é passível de qualquer retribuição monetária ou outra.

Compromisso 3: a primeira peça premiada em cada modalidade ficará propriedade da Junta de Freguesia da Alcântara, que a poderá integrar no seu património ou devolver aos autores.

Concurso “50 anos do 25 de Abril – Meio século de Liberdade”

Ficha de Inscrição (Data limite 10 de abril 2024)

Nome

Morada CP

Telefone Email:

Modalidade: - Individual

- Institucional/Coletiva Nome da Instituição.....

Descrição da peça:

.....

.....

Esta ficha de Inscrição deve acompanhar cada peça no momento da entrega.

Para mais informações e esclarecimentos, contactar e-mail: coelhom@sapo.pt